




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS  
MINAS GERAIS - BRASIL

**Lei nº 1378 de 28 de Agosto de 2023**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
EM 28 / 08 / 23  
ASS: 

*“Reconhece como aparelho público, a Praça localizada no Bairro Pouso Alegre e, no mesmo ato, dá ao referido aparelho público o nome de “Praça José Vitorio Veroneze - Zezito” e dá outras providências”*


O PREFEITO MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Eugênioópolis-MG aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Público Municipal reconhece como aparelho público municipal a praça situada no Bairro Pouso Alegre, onde funcionará como área de lazer para a população.

**Art. 2º** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, dá ao referido aparelho público, reconhecido no art. 1º, o nome de “Praça José Vitorio Veroneze - Zezito”, determinando a afixação de placa nominativa no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eugênioópolis-MG, 28 de agosto de 2023.

  
**JUAREZ LUIZ BREIJÃO**  
Prefeito Municipal